

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2025

Concede o Título de Cidadão Baiano ao
Excelentíssimo Senhor Doutor Leonardo
Quintans, Procurador Geral de Justiça do Estado
da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Baiano ao Senhor Doutor Leonardo Quintans, Procurador Geral de Justiça do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, convocada para este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela mesa diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.

Deputado Jurailton Santos

Republicanos

JUSTIFICATIVA

Propõe-se, por meio do presente Projeto de Resolução, a concessão do Título Honorífico de Cidadão Baiano ao Dr. Leonardo Quintans Coutinho, em homenagem à sua ativa contribuição para o estabelecimento da justiça social enquanto membro do Ministério Público do Estado da Bahia e hoje enquanto Procurador Geral de Justiça do Estado da Paraíba.

O Dr. Leonardo Quintans Coutinho é natural de João Pessoa, no Estado da Paraíba, filho de Napoleão de Oliveira Coutinho e Maria do Socorro Quintans Coutinho, ambos paraibanos e que dedicaram a integralidade de suas carreiras ao serviço público. É casado com a advogada Renatta Lins Falcão de Carvalho Quintans, com quem têm três filhos: Rafael Lins Falcão Quintans, Leonardo Quintans Coutinho Filho e Davi Lins Falcão Quintans.

No tocante à sua formação acadêmica, é bacharel em Direito e Especialista em Direito Público. Começou sua carreira no serviço público laborando no IFPB entre 2004 e 2007, fazendo parte do TRT 20 (Sergipe) em 2007, e do TRT 13 (Paraíba) entre os anos de 2008 e 2011, até alcançar o cargo de Promotor de Justiça do Estado da Bahia.

No Ministério Público da Bahia exerceu suas funções inicialmente na região de Irecê, tendo atuado à época nas comarcas de João Dourado, Central, Jussara, Uibaí e Morro do Chapéu. Em seguida foi titularizado na Promotoria de Nova Soupe, quando também atuou em Itapicuru e Cipó dando prosseguimento ao seu árduo trabalho em busca de garantir os direitos fundamentais de inúmeros cidadãos baianos.

Posteriormente, foi promovido pelo critério de merecimento para a promotoria de Jeremoabo, na região de Paulo Afonso, exercendo também suas funções em Salvador, encerrando assim seu ciclo enquanto exímio membro do Ministério Público da Bahia, deixando um legado de comprometimento, esforço e dedicação em solo baiano.

Em 2013, após aprovação em 3º lugar no concurso público, no Ministério Público da Paraíba, foi nomeado para exercer suas atribuições na promotoria de Justiça de Sousa, em que atuou como Promotor do Patrimônio Público, da Cidadania, da



Família, da Fazenda Pública e em matéria cível, além da função eleitoral, chegando também a ser Coordenador da Promotoria de Sousa.

Ao longo de sua carreira, até os dias hodiernos, ocupou enquanto membro do Ministério Público cargos de gestão, assessoria, coordenação, direção, administração e presidência, construindo assim um prestigiado legado de dedicação ao serviço público. Em agosto de 2025, após ter obtido o voto de 205 dos 220 integrantes da carreira (94%), foi nomeado para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba, para o biênio de 2025/2027, tendo tomado posse em 01/09/2025.

Em suma, é inconteste a importância de reconhecer por meio do título honorífico de cidadão baiano os esforços e empenho realizados pelo Dr. Leonardo Quintans Coutinho, Procurador Geral de Justiça do Estado da Paraíba, uma vez que seu trabalho ativamente promoveu a defesa dos direitos fundamentais e ampliação da justiça social no interior do Estado da Bahia, o que reflete impactos positivos ao povo baiano até os dias hodiernos..

Diante do exposto, contamos com o entendimento dos nobres pares para a aprovação do referido Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.

Deputado Jurailton Santos
Republicanos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000390038003A005000

Assinado eletronicamente por **JURAILTON DE SOUSA SANTOS** em **12/11/2025 15:44**

Checksum: **57359A4FCD9BAFFAE95286B38D89FD4B91E2740051476612D752D80C4F01DEB7**

